SILVEIRA FILHO, J da. A seguridade social e a previdência social. **Janela Econômica**, Curitiba: ano 12, n. 2, fevereiro, 2017. ISSN 2358-3525

A Seguridade Social e a Previdência Social

José da Silveira Filho[1]

Um dos mais candentes debates em pauta é sobre Previdência Social. Esta instituição é responsável pela aposentadoria dos trabalhadores assalariados após décadas a fio de contribuição descontada do salário mensal e da receita das empresas. Cumprido com o dever do desconto pelo trabalho realizado, exerce-se o direito de usufruí-lo como reza a lei. Todavia, este fundo social que se constitui a partir de descontos no presente é utilizado na prática para pagar a aposentadoria dos cidadãos que se retiram do trabalho formal. É a geração mais nova trabalhando para seus pais se retirarem dignamente para o abrigo de seus lares. Meu filho vai trabalhar para mim. Eu trabalhei para meu pai. Meu pai trabalhou para meu avô. Assim foi concebido esse sistema que envolve a solidariedade entre as gerações para repartição de recursos que a própria sociedade produz. Este é o tema em preliminares a se discutir. É complexo, repleto de números, polêmico e controverso, porém os trabalhadores precisam se enfronhar pelo menos no abecê da matéria tal sua relevância. O golpe que se promoveu no Governo Dilma, eleito pelo voto popular e fustigado sem piedade por todos os lados, foi para decepar uma faceta decididamente orientada aos trabalhadores mais pobres. O Governo destituído era propenso e preocupado com essa faixa mais desprotegida da população no entanto sem largar dos braços do capitalismo que o abriga. Promovia, quando muito, distribuição de renda melhor, embora bastante tímida. Tratar de pobreza nesse país é se referir à maioria da população, pelo menos metade dela na qual os rendimentos não excedem 3 salários mínimos mensais. Mas é sobre essa camada mais aflita que pesa o gume da espada da crise política que se engendrou pela inconsequência dos atos como a oposição tratou por inimigo um governo que em verdade atenuava a exploração secular a que se submetem os trabalhadores brasileiros permitindo uma melhor convivência dentro desse mesmo capitalismo.

Em primeiro ponto, há a Constituição de 1988. Ela é o marco de registro de nascimento das novas diretivas que passaram a reger a organização das pessoas em sociedade e das responsabilidades assumidas pelo Estado pós ditadura de 1964. É um documento progressista

---

[1] Economista. Graduado pela Universidade Federal do Paraná. Professor da disciplina de Economia Brasileira Contemporânea das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

e muito cismado com o aspecto social. No artigos de 194 a 204, é tratado o amplo tema da Seguridade Social. Este se define como um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos para promover três direitos fundamentais: de saúde, de previdência social e assistência social. No texto constitucional é estabelecido um conjunto normativo que protege os mais frágeis ao lhes proporcionar garantias de existência física. Não abandoná-los ao exílio social. E a aposentadoria integra como componente principal essa Seguridade Social com origens contributivas mediante impostos e aplicações destinadas aos fragilizados do sistema. Não é esmola. É uma forma de preservação contra um sistema econômico que por seu funcionamento espontâneo conduz à exclusão de milhões. Defender a Seguridade é o mesmo que salvaguardar a vida de milhões de pessoas colocadas à margem da sociedade sem o direito sequer ao mais elementar do existir. A preservação desse rudimento de humanidade, que se transforma em fluxo de consumo básico, permite ao próprio sistema capitalista se sustentar consolidando para si mesmo o fluxo da produção. Aí produção e consumo se auto estimulam e sincronizam. Estando essas bases solidificadas, torna-se mais fácil abrir caminho ao crescimento econômico. Não poucos economistas de peso, dos antigos aos mais atuais, visitaram cada um a seu método esse capítulo tão relevante, intitulado demanda efetiva: Malthus, Marx, Kalecki, Keynes, Celso Furtado, Thomas Piketty e outros mais.

Tornando ao assunto, para garantir as despesas com a Seguridade Social, que envolve a totalidade dos gastos, ingressam, a ver, as seguintes receitas provenientes: da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); do Programa de Integração Social (PIS); do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); das Entidades da Seguridade da União; das outras Contribuições diversas; que se acrescentam às citadas no parágrafo antecedente das Contribuições Previdenciárias dos trabalhadores e empresários. O que é relevante destacar é o fato de que a imprensa falada e escrita coloca apenas o item das despesas de Contribuição Previdenciária e esconde as demais receitas para manipular de propósito o déficit no pagamento dos benefícios previdenciários, os quais consistem a despesa maior da Seguridade Social.

No ano de 2015, a despesa com a aposentadoria urbana e rural foi de R$434,33 bilhões e a receita das respectivas contribuições atingiu R$350,27 bilhões. Resulta num déficit de R$84,06 bilhões. Porém, ao somar todas as receitas da Seguridade Social fecha o número de R$694,39 bilhões e todas as despesas R$683,06. Mostra um superávit de R$11,33 bilhões da Seguridade Social. Este número jamais é divulgado, muito menos os números dos anos anteriores, que desde 2005 fecham todos com superávit da Seguridade. Acompanhe o leitor para sua conta e governo o quadro abaixo em bilhões de reais.

QUADRO 1 – SEGURIDADE SOCIAL: RECEITA E DESPESA TOTAIS
FONTE: ANFIP, 2016

	Receita	Despesa	Superávit		Receita	Despesa	Superávit
2005	100,00	100,00	72.886	2010	159,28	175,74	53.878
2006	107,73	113,56	61.480	2011	183,40	193,01	75.814
2007	122,83	125,21	71.964	2012	207,12	217,12	82.836
2008	129,88	137,28	64.315	2013	228,93	244,83	76.446
2009	135,68	154,37	32.223	2014	240,62	270,34	55.590
2010	159,28	175,74	53.878	2015	242,43	299,07	11.336

FONTE: ANFIP[2], 2016

Há um enfoque também importante a requerer esclarecimento. É no que concerne à Previdência Social onde se localiza o volume maior de recursos de entrada e saída, razão de ser da discórdia maior entre os analistas. Faz-se necessário confrontar a evolução da receita e despesa previdenciárias afim de localizar aonde estão os vazamentos. A despesa previdenciária, no mesmo intervalo entre 2005 e 2015, cresce em certas ocasiões mais do que a receita. É verdade. Como se a mão estivesse ficando maior do que o bolso todavia sem indagar o motivo de tal anomalia acontecer. A receita cresce bem mais do que a receita justamente nos anos de crescimento econômico. Quando sobrevém anos de baixo crescimento, a despesa se mantém porque é um gasto praticamente fixo, porém salta à frente enquanto a receita cai. Quando o crescimento econômico se firma, a receita das contribuições regressa, dá um pulo acima da despesa. Como o gasto com a despesa previdenciária não retrocede, ele é permanecente, também não é ele o determinante nem do progresso nem do retrocesso que perfaz o ciclo econômico como querem fazer acreditar. E de igual modo não foi intercalado à suficiência o quanto se desfalca de preciosos recursos das receitas previdenciárias sob cinco formas conhecidas: sonegação, renúncia, incentivos fiscais, desoneração e desvinculação tributárias, praticadas por sucessivos governos desde 1990, bastantes para cobrir com folga toda e qualquer eventualidade ou mesmo rombo financeiro. E esta é a origem verdadeira da discrepância, a causa de tão tamanhas controvérsias. Somente de renúncia fiscal, em cifras da Secretaria da Receita Federal os valores ultrapassaram, em 2015, R$100 bilhões. Talvez, difícil categorizar para quem está distante das refregas inspiradas pelo ódio gratuito, equívoco do Governo Dilma, na tentativa de mitigar a crise, acossado por punhais e adagas de todos os recantos. Destituído um governo legítimo, a solução que querem praticar agora é arrancar dos pobres infelizes, estropiados pelo trabalho, enfim os fracos e oprimidos, culpados da própria existência. Não é se dirigir às grandes empresas financeiras e não financeiras para lhes inquirir, propor e cobrar planos coerentes a fim de rever a sonegação, a desoneração e as desvinculações tributárias. O que se gasta com trabalhadores, retorna em consumo e se faz de novo produção. Deduz-se nessas linhas que muito mais importante do que cortar os gastos com

[2] ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

os benefícios previdenciários dos trabalhadores assalariados, é discutir o crescimento econômico e a preservação dos benefícios com toda a sociedade para não favorecer indevida ou desmesuradamente as empresas e fazer com que a receita previdenciária não caia abaixo da despesa nos anos de crescimento menor.

QUADRO 2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA EM PERCENTUAL
FONTE: ANFIP, 2016

CRESCIMENTO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita	7,73	14,01	5,75	4,46	17,39	15,14	12,93	10,53	5,11	0,75
Despesa	13,56	10,26	9,64	12,45	13,84	9,83	12,49	12,77	10,42	10,63

FONTE: ANFIP, 2016
Elaboração do Autor

Para finalizar nosso arrazoado, que não vai se esgotar aqui, deve-se salientar que a despesa previdenciária ao mesmo tempo que é gasto é também consumo. Os milhões de aposentados que recebem 1 salário mínimo mensal ao menos atualizado pela inflação convertem esse rendimento em consumo imediato de suas famílias. Constitui fluxo econômico. Isso representa em torno de 70% dos gastos previdenciários que auxiliam a movimentar a economia de norte a sul e de leste a oeste ao se dirigirem ao supermercado, à farmácia, à lojinha de utilidades domésticas, ao corte de cabelo, pequenas e microempresas que empregam outros milhões de pessoas. Diminuir o tamanho do desembolso de benefícios significa atingir em cheio a atividade de consumo e produção, produção e consumo que ajuda a alimentar a expansão ou promover o encolhimento do PIB. Esse gasto na aparência inofensivo possui um multiplicador de renda poderoso maior do que 1, porque o gasto vai inteiramente para o consumo da família que transfere em pagamentos para outras cadeias de atividades com pagamentos e recebimentos imediatos. É conservação e geração de emprego. Sem a manutenção desses gastos sociais previdenciários básicos, pode e muito facilitar a empurrar a presente recessão a uma depressão duradoura e destruidora da harmonia social que com sacrifício se tenta ao menos construir.

REFERÊNCIAS

Análise Seguridade Social 2015. Disponível em: <http://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/20161013104353_Analise-da-Seguridade-Social-2015_13-10-2016_Anlise-Seguridade-2015.pdf>. Acesso em: 08/02/2017.

GENTIL, D. L. A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira: análise financeira do período 1990-2005. 245 p. Tese (Doutorado em Economia) Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SILVEIRA FILHO, J da. A seguridade social e a previdência social. **Janela Econômica**, Curitiba: ano 12, n. 2, fevereiro, 2017. ISSN 2358-3525

A **JANELA ECONÔMICA** é um espaço de divulgação das ideias e produção científica dos professores, alunos e ex-alunos do Curso de Ciências Econômicas das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

- Cada artigo é de responsabilidade dos autores, e as ideias nele inseridas não necessariamente refletem o pensamento do curso.

- O objetivo deste espaço é mostrar a importância da formação do economista na sociedade.